



PORTARIA Nº 14.582 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Maria Eduarda Pontes Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Maria Salete Alves Moises Mendes**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2023 a 18/08/2024 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 24/07/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Mario Carlos Nogueira Neto**, Diretor da Zeladoria Municipal, CC – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 a 03/07/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Meire Cristina Ferreira Gonçalves**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/11/2023 a 10/11/2024 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Monique Monteiro Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/04/2024 a 10/04/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Nigime de Oliveira Haudicho**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Norival Vancini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/04/2024 a 10/04/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 8º - A servidora **Patricia de Andrade Ferreira**, Chefe do Departamento de Planejamento e Administração, CCI - da Diretoria Municipal da Educação, conceder



férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/01/2024 a 26/01/2025 que serão gozados no período de 10/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 9º - A servidora **Patricia Pereira de Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2024 a 10/02/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 10 - A servidora **Priscila Aparecida dos Santos Cordeiro Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 a 03/07/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 11 - A servidora **Regiane Candida de Sousa**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/05/2024 a 16/05/2025 que serão gozados no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos